

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 24.248

FICHA:

01**COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL****CNM: 062240.2.0024248-53 ANVERSO**

IMÓVEL: Lote urbano nº 06, da Quadra nº 156, do setor centro, com a área de **225,00m²**, localizado do lado par, da Rua Martinho Lutero, esquina com a Rua Joaquim das Neves Norte, nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Martinho Lutero, medindo 15,00 metros, fundos com o lote nº 05, medindo 15,00 metros, lado direito com a Rua Joaquim das Neves Norte, medindo 15,00 metros, lado esquerdo com o lote nº 06-A, medindo 15,00 metros.

QUARTEIRÃO: É formado pela Rua Martinho Lutero; Rua Joaquim das Neves Norte; Rua Inglaterra; e Rua Belirio Pereira de Souza.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.282, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **FERNANDO MACHADO DE MORAES** – CI.RG. nº 527.336-SSP-MS e CPF nº 461.722.209-00, brasileiro, funcionário público, casado com **ALCEMA ALVES CANOFF MACHADO DE MORAES**, sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Caiuá, nº 778, nesta cidade de Naviraí-MS.

Imóvel proveniente de desmembramento requerido pelo proprietário e em conformidade com a autorização municipal, expedida em 18 de dezembro de 2007, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal, Sr. Zelmo de Brida

PROTOCOLO Nº 60.613/2007, em 08/01/2008.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 3%: R\$0,48 – FUNJECC 10%: R\$1,60.

Naviraí, 08 de janeiro de 2008.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

R-1-24.248, em 20 de maio de 2008 – **TÍTULO:** ~~Compra e Venda da Nua Propriedade.~~

TRANSMITENTES: Fernando Machado de Moraes – CI.RG. nº 527.336-SSP-MS e CPF nº 461.722.209-00 e sua mulher Alcema Alves Canoff Machado de Moraes – CI.RG. nº 400.364-SSP-MS e CPF nº 557.174.549-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Jateí, nº 550; nesta cidade de Naviraí-MS.

ADQUIRENTE DA NUA-PROPRIEDADE: **TAYLON MANOEL COUTINHO DA SILVEIRA** – CPF nº 040.422.421-03 e CI.RG. nº 001.671.160-SSP-MS, brasileiro, menor, com 05 anos de idade, nascido em 25/02/2003, no ato representado pelo seus pais, Rejane Carla Coutinho – CPF nº 922.492.481-68 e CI.RG. nº 001.047.024-SSP-MS e seu marido Telmo Guimarães da Silveira – CI.RG. nº 3.306.144-7-SSP-PR e CPF nº 752.701.967-00, brasileiros, artista plástica e comerciante, casados, residentes e domiciliados na Rua Martinho Lutero, nº 511, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 24.248

MATRÍCULA:
Nº 24.248

FICHA:
01

CNM: 062240.2.0024248-53

VERSO

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 36-Notas, fls. 010vº/011, em 18 de março de 2008, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: A nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA NUA-PROPRIEDADE: R\$19.000,00 (Dezenove mil reais).

CONDIÇÕES: Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 19/2008, em 05-03-2008, no valor de R\$414,36, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

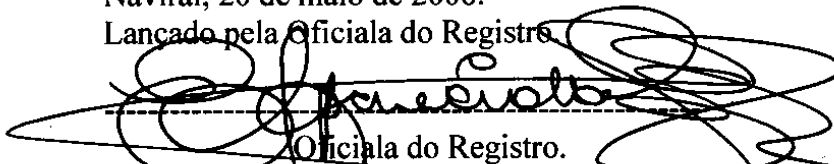
PROTOCOLO: Documento protocolizado sob nº 61.547/2008, em 20-05-2008.

Selo de Autenticidade ACU 89147

Emol.R\$200,00 – FUNJECC 10%: R\$20,00 – FUNJECC 3%: R\$6,00.

Naviraí, 20 de maio de 2008.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

R-2-24.248, em 20 de maio de 2008 - **TÍTULO:** Instituição de Usufruto Vitalício.

NU-PROPRIETÁRIO: Taylon Manoel Coutinho da Silveira, já qualificado nesta matrícula.

USUFRUTUÁRIOS: REJANE CARLA COUTINHO e seu marido TELMO GUIMARÃES DA SILVEIRA, já qualificados nesta matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 36-Notas, fls. 010vº/011, em 18 de março de 2008, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DO USUFRUTO: R\$1.000,00 (mil reais).

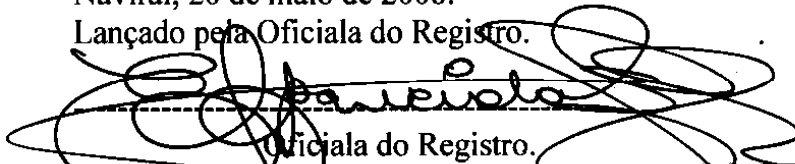
CONDIÇÕES: Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 19/2008, em 05-03-2008, no valor de R\$414,36, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Emol. R\$108,00 – FUNJECC 10%: R\$10,80 – FUNJECC 3%: R\$3,24.

Naviraí, 20 de maio de 2008.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

R.3-24.248, em 12 de junho de 2015. Protocolo nº 86.587, em 12 junho de 2015.

TÍTULO: PENHORA.

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta Precatória, datada de 16 de março de 2015, processada pelo Juízo de Direito da comarca de Loanda-PR, objeto dos Autos de origem nº 337/2006, de Execução de Alimentos, requerida por Tamires Cabral Guimarães da Silveira e outro contra Telmo Guimarães da Silveira, estando assinado pelo Exmo. Dr. Rubens dos Santos Júnior – MM. Juiz de Direito da Vara respectiva, a qual transitou em

CONTINUA NA FICHA N.º



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
Nº 24.248

FICHA:
02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
CNM: 062240.2.0024248-53 ANVERSO

(Cont.)...

julgado, fica constando a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula . O referido é verdade e dou fé. **SELO DIGITAL Nº AJF 29369-571 -www.tjms.jus.br**
Emol.: Isento de Emolumentos nos termos do art. 16, da Lei nº 3.003/2005.

Naviraí, 12 de junho de 2015.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro

Av.4-24.248 - EX-OFFICIO.

Procede-se a esta averbação para constar que no R-3, desta matrícula, foi penhorado somente a quota ideal correspondente a 50% do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Naviraí, 12 de junho de 2013. *[Assinatura]* Oficiala do Registro.

AV.5-24.248, em 18 de julho de 2025. Protocolo nº 116.067, em 18 de julho de 2025. LEVANTAMENTO DE PENHORA.

Procede-se a esta averbação nos termos de Levantamento de Penhora (Autos nº 0000337.37.2006.8.16.0105), datado de 15 de abril de 2025, assinado por Giovana Pereira Leão Escaramuça - Técnica Judiciária, por Ordem do MM. Juiz de Direito Cristiano Diniz da Silva, da Vara de Família e Sucessões da comarca de Loanda-PR, fica levantada a penhora, constante do R-3, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº ALG28216-969-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.
Emol. R\$60,82 - FUNJECC Lei nº 6.183/2023 - FEADMP/MS 10%: R\$6,08 - FUNADEP 6%: R\$3,65 - FUNDE-PGE 4%: R\$2,43 - ISSQN 5%: R\$3,04 - SELO: R\$2,09.

Naviraí, 18 de julho de 2025.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

R.6-24.248, em 18 de julho de 2025. Protocolo nº 116.068, em 18 de julho de 2025. TÍTULO: PENHORA.

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta Precatória, processada pela Vara de Família e Sucessões da comarca de Loanda-PR, objeto dos Autos do Processo nº 0000337-37.2006.8.16.0105, de Execução de Alimentos, requerida por Tamires Cabral Guimarães da Silveira (representado por Ivone Leite Cabral Navarro) contra Telmo Guimarães da Silveira (representado por Ivone Leite Cabral Navarro), estando assinado eletronicamente pelo Exmo. Dr. Cristiano Diniz da Silva - MM. Juiz de Direito da Vara respectiva, fica constando a penhora sobre a quota ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula . O

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

MATRÍCULA:

Nº 23.248

FICHA:

02

CNM: 062240.2.0024248-53

VERSO

referido é verdade e dou fé. **SELO DIGITAL Nº AJF 29369-571 -www.tjms.jus.br.**
SELO DIGITAL nº ABH50728-960-IGB, que pode ser conferido pelo site www.tjms. jus. br.
Emol. Isento de Emolumentos nos termos do art. 16, da Lei nº 3.003/2005.

Naviraí, 18 de julho de 2025.

Lancado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n. 24248 Livro 2, desta Serventia, e tem valor de certidão. (art.19 § 1 da Lei 6015/73). Certifico mais, que os ônus são os mencionados no registro. Naviraí-MS, 29 de julho de 2025.

Elma Aparecida de Souza Bogdan - Oficiala

ALG28764-407-NORConsulta: www.tjms.jus.br

Emol: R\$40,09 F.10%: R\$4,01 - Funadep 6%:

R\$2,41 FPGE 4%: R\$1,60 - FMP10%: R\$4,01 ISSQN 5%:

R\$2,00 -Selo: R\$2,09 -Total: R\$56,21



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN:17590167134

17590167134

B9484261615F3E0090C330B757FD6C22FBF19

29/07/2025 19:08

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://assinaturadigital.tj.gov.br>

CONTINUA NA FICHA Nº 2

